



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

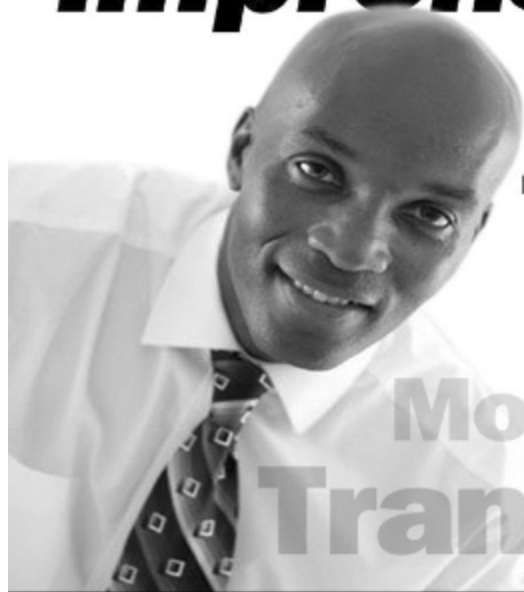
Terça-feira • 27 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2248

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Decreto Nº 099 De 23 De Abril De 2021** - Dispõe Sobre Nomeação De Membros Titulares E Suplentes Para Compôr O Conselho Municipal Da Criança E Do Adolescente – CMDCA Para Gestão 2021-2025.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

DECRETO Nº 099 DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA PARA GESTÃO 2021-2025”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA - BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, por meio do art. 60, incisos IV e VI, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 213/07 de 26 de junho de 2007

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Gestão 2021-2025, o qual passa a ter a seguinte composição:

Do Poder Público:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Viviane Lisboa dos Santos

Suplente: Rosângela Maria Guimarães

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cíndia Helena Azevedo de Carvalho

Suplente: Suzana Neves Gomes dos Santos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Diva Menezes Duarte dos Santos

Suplente: Ivana Patrícia Souza Ribas

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Flávia Souza do Rosário

Suplente: Augusto Henrique Silva Azevedo de Brito

Da Sociedade Civil:

Representantes Clube dos Desbravadores:

Titular: José Moutinho de Araújo

Suplente: Dêvid Lisboa dos Santos

Representantes da Associação de Judô – ANJU'S

Titular: Marinelson Oliveira Santos

Suplente: Kleber da Conceição Marques

Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus:

Titular: Leywson Paixão de Souza

Suplente: Jorge dos Santos da Silva

Representantes do Grupo Cultural Zambiapunga:

Titular: Alex Cabral Gomes

Suplente: José Ouraci Souza Roxo

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nilo Peçanha – BA., 23 de abril de 2021

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55